



CNPJ 24.853.249/0001-08
Rua Fernando de Noronha, nº 1426
Jardim Santo Antônio
CEP 86060-410
Londrina, PR
brasil.sobre@gmail.com
sobrestauracao.org

INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA DA SOBRE2024

Considerando que consta no Parágrafo Único do artigo 4º do Estatuto Social da SOBRE, o qual versa a respeito dos objetivos da Sociedade:

Parágrafo Único: Para atingir seus objetivos sociais a Diretoria poderá criar, manter ou extinguir Departamentos, Coordenadorias, Grupos de Trabalho ou Comissões Específicas, bem como designar seus responsáveis, ressalvados aqueles constituídos em Assembleia.”;

Considerando que a SOBRE articulou o Grupo de Trabalho de Ética e Patrocínios (doravante denominado GT), com o objetivo de criar atos normativos norteadores para ações da Sociedade e para o recebimento de financiamentos externos, no tocante aos valores éticos e morais;

Considerando que o GT criou a [Política Provisória de Financiamento da SOBRE](#) que deverá ser implementada em 2024 na captação de patrocínios para a V Conferência Brasileira de Restauração Ecológica, SOBRE0204;

A Presidente da gestão 2022-2024 da Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica, Maria Otávia Silva Crepaldi, institui o Comitê de Ética da SOBRE2024.

Serão atribuições do Comitê de Ética:

Deliberar, com base em documentação entregue pelo possível patrocinador, em acordo com a Política Provisória de Financiamento da SOBRE, a adequação do mesmo aos princípios da Sociedade. O parecer a respeito da aceitação ou não do patrocínio será então avaliado pela Comissão Organizadora do evento. Caso haja discordância entre os pareceres do Comitê de Ética e da Comissão Organizadora, ficará a cargo da Diretoria da SOBRE em exercício dar o parecer final, excetuando-se da deliberação os membros da Diretoria que façam parte da Comissão Organizadora do Evento e do Comitê de Ética;

Ao final da Conferência, propor melhorias à Política Provisória de Financiamento da SOBRE, com base na vivência da rotina aqui instituída.

Serão os membros do Comitê de Ética da SOBRE2024: Fábio Fernandes Corrêa, Thiago Belote, Natalia Guerin, Luiz Fernando Duarte de Moraes e José Marcelo Torezan.



CNPJ 24.853.249/0001-08
Rua Fernando de Noronha, nº 1426
Jardim Santo Antônio
CEP 86060-410
Londrina, PR
brasil.sobre@gmail.com
sobrestauracao.org

A vigência do referido comitê será até o fim do atual mandato de gestão (2022-2024) ou até a finalização da prestação de contas da SOBRE2024, caso o segundo não tenha ocorrido até 31/12/2024.

Londrina - PR, 19 de outubro de 2023.

Maria Otávia Silva Crepaldi

Presidente da Sociedade Brasileira de
Restauração Ecológica – Gestão 2022-2024